



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRARAS, ESTADO DO CEARÁ**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.
ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 011/2024.**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS
AUTORIA: COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Estado do Ceará, em conformidade com a legislação em vigor, por intermédio dos vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, vem propor a presente **EMENDA MODIFICATIVA**:

Art.1º. Fica modificado os art. 8º, do Projeto de Lei Municipal nº 011/2024, que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias, que passará a ter a seguinte redação:

Art.8º - Equipara-se o piso salarial aos Agentes de Vigilância Sanitária Municipal ao dos Agentes Comunitários de Endemias e Agentes de Comunitários de Saúde, desde que em efetivo exercício do cargo.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 15 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR